



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	11
Nº PROC.	2609023/2022
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FOIHA N° 12
 N° PROC. 2609023/2022
 Rubrica *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1967306221



Simone Santana Fonte
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019794592002-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2018

NOME SIMONE SANTANA FONTE

FILIAÇÃO
 CARLINDO COELHO SANTANA E MARIA DAS
 GRAÇAS PEREIRA SANTANA

NATURALIDADE SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 06/06/1978

DOC ORIGEM CASAM. N.2164 FLS.73 LIV.09 A

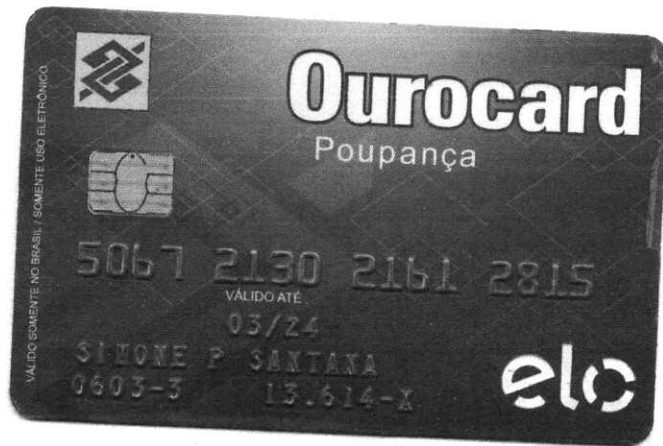
CPF 918497993-34
 SAO LUIS-MA
 P-026

[Handwritten Signature]
 LUCIO FLAVIO CAVACANTE
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

FOLHA N° 13
N° PROC. 2609023/2022
Rubrica



06.089 668/0001-33

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA.

Av. Getúlio Vargas, 133

Cidade de São João dos Patos - MA



FOLHA Nº 14
Nº PROC. 2609023/2002
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ESTADO DO MARANHÃO

Carta de Aforamento nº 04/2002

ZONA URBANA

O Sr. Celso Antonio da Rocha Santos Sebrinhe, Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, atendendo ao que lhe requereu Alfredo Rodrigues da Silva, residente nesta cidade

concede-lhe por aforamento perpetuo um terreno de Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito al. Sr. Presidente Medici, medindo 6,80m (seis metros e oitenta centímetros) de frente, com igual largura nos fundos, por 30m (trinta metros) de extensão. Limitando-se ao Norte com Marco, ao Sul com Av. Presidente Medici, a leste com José Evarista, ao Oeste com Luiz. Pagou e foreo no valor de R\$ 9,00 (nove reais).

e transfere-lhe pela a presente, que lhe servirá de título de aquisição, o domínio útil do referido terreno, que o foreiro gozará como seu, não podendo, porém aliená-lo ou dá-lo em pagamento, sem prévio aviso à prefeitura do município.

O referido fica obrigado a pagar anualmente no mês de junho, o imposto de valor do foro do aludido terreno e o aforamento exquirir-se-á ocorrendo qualquer um dos casos enumerados no artigo seiscentos e noventa e dois, do Código Civil, voltando ao senhorio o domínio útil do mesmo terreno. Em virtude do que mandou o Prefeito passar esta carta de aforamento, que assina com o foreiro e depois de registrada será entregue a este.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São João dos Patos.

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e 2002. Eu, Djalma Mendes da Costa secretário a escrevi e datsei.

Alfredo Rodrigues da Silva
foreiro

Celso Antonio da Rocha Santos Sebrinhe
Prefeito Municipal

Registrada a fls. 02v do livro de Cartas de Aforamento nº vinte e sete
Secretaria da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, 08 de janeiro de 2002

Neilza Pereira de Oliveira
P.O Secretário



FOLHA N° 15
 N° PROC. 2609023/2012
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

AVERBAÇÃO

N° 018/2012

A partir da presente data, Fica transferido um terreno com uma casa constante da presente Carta de Aforamento Perpétuo n° 004/2002. Situado à **Av. Presidente Médici, s/n - centro**. Para a senhora **Simone Pereira Santana CPF: 918.497.993-34**. Medindo 6,80 m (Seis metros e oitenta centímetros) de frente, com igual largura nos fundos por 30 m (Trinta metros) de extensão nas laterais. Conforme autorização dos(as) senhores(as) **Matildes Rodrigues da Silva, Maria das Dores Chagas da Silva, Antonia da Silva Araujo, Maria Gorete das Chagas Silva, Sebastiana das Chagas Silva, Maria Angelita das Chagas Silva** Aqui bastante representada pela a sua procuradora **Matildes Rodrigues da Silva e Maria Benta das Chagas Silva**. E para contar com todos os efeitos legais. Eu, Raimundo de Oliveira Dias, Secretário de Administração, o digitei e assino com as partes interessadas.

São João dos Patos - MA, 03 de abril de 2012


Matildes Rodrigues da Silva Simone Pereira Santana
 Matildes Rodrigues da Silva Simone Pereira Santana
Maria das Dores Chagas da Silva Aceitante
 Maria das Dores Chagas da Silva
Antonia da Silva Araujo
 Antonia da Silva Araujo
Matildes Rodrigues da Silva
 Proc. Matildes Rodrigues da Silva
Matildes Rodrigues da Silva
 Proc. Matildes Rodrigues da Silva
Matildes Rodrigues da Silva
 Proc. Matildes Rodrigues da Silva
Maria Benta das Chagas Silva
 Maria Benta das Chagas Silva
 Cedentes Jucyella dos Santos Noleto Sousa
 Jucyella dos Santos Noleto Sousa
 Sec. De Administração


FOLHA N° 16
N° PROC. 2609023/2011
Rubrica

RECIBO DE DOAÇÃO


Eu, Sebastiana das Chagas Silva, portadora da cédula de identidade de cujo nº 35316748303835 e de Cartão de CPF cujo nº 712.542.691-34 juntamente com Maria Angelita das Chagas Silva portadora da cédula de identidade de cujo nº 547 3882 e de cartão de CPF de cujo nº 539.970.691-15; declaramos ser verdadeiramente os nossos detalhes com relação a uma doação que fizemos de nossa parte da herança de uma casa construída de alvenarias e telhas, situado no perímetro urbano da cidade de São João dos Patos – Maranhão – MA na Rua Presidente Médici Casa sem nº Bairro Centro CEP: 65665-000 e por consequência de não haver nenhum embaraço por parte de nós doadores e dos antigos proprietários de acordo com a nossa consciência de nossa livre e espontânea vontade resolvemos DOAR O CUJO IMÓVEL definitivamente para a Sra. Matilde Rodrigues da Silva, brasileira, alfabetizada, residente nesta cidade portadora da cédula de identidade de cujo nº 1507139 SSP/MA de cartão de CPF cujo nº 953.880.793-68 DOAÇÃO esta realizada hoje dia 29 de novembro de 2011, portanto a referida recebedora pode tomar conta definitivamente do referido imóvel reconstruir casa e fazer outras e qualquer transações que lhes for necessária através deste recibo de doação título de domínio que vai devidamente assinado por nós. Portanto esta doação em horas realizadas foi feita em caráter irrevogável.

São João dos Patos, Maranhão MA, 22 de Novembro de 2011.


Sebastiana das Chagas Silva

 Maria Angelita das Chagas Silva

Maria Angelita das C. Silva


1.º OFÍCIO DE NOTAS
João Ribeiro da Silva
Escritório
CASA LILIA OF



ESTADO DO MARANHÃO

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO

CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

FOLHA Nº

2609023/2022

Nº PROB.

Flubrica

CNPJ: 06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre “ a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição”.
Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	000003892	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	SIMONE PEREIRA SANTANA	CPF/CNPJ:	91849799334
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2835	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65665000
Cidade:	SAO JOAO DOS PATOS-MA		

Emissão: 18/10/2022 10:40:10 Validade: 15/02/2023 Usuário: TIM
Número/Controle da Certidão: F2DE6DDFFD762772
Finalidade: FINS DIVERSOS

Francisco Ramos Santana Silva
Chefe Setor Tributario
F. Ramos 18/10/2022

Responsável Setor/ Tributos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA Nº	18
Nº PROC.	2609023/2022
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONE SANTANA FONTE
CPF: 918.497.993-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:24 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **D269.89DF.E520.3D54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N°	J9
N° PROC.	2609023/2022
Página 1 de 1	
Publisa	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE SANTANA FONTE

CPF: 918.497.993-34

Certidão n°: 35230679/2022

Expedição: 18/10/2022, às 10:34:23

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE SANTANA FONTE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **918.497.993-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHA Nº	90
Nº PROC.	2609023/2022
	<i>Lu</i>
	Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071968/22

Data da Certidão: 18/10/2022 10:36:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: 91849799334

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/10/2022 10:36:18